

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Anexo III da portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

_____^(a), morador na
_____, contribuinte n.º _____,
inscrito na _____^(b), sob o n.º _____, declara, para efeitos do
disposto no art.º 63º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação
atual, na qualidade de _____^(c), que a
utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em
_____^(d), cujo titular é
_____^(e)

pressupõe:

- A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e
- A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizada obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com^(f):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

(g)

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

_____, ____ de _____ de _____.

O técnico,

(h)

Código de verificação das competências profissionais _____ (i)

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar o nome.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencados.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.